



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
FUNDAÇÃO GORCEIX



OFÍCIO FG/REITORIA-UFOP Nº 111/2020

Ouro Preto, 27 de janeiro de 2020.

Ao(À) Sr(a) Greiciele Macedo

Assunto: **"Implementação de uma classe preparatória aos mestrados AEI e MCI da UPEC para os alunos de terceiro ano (L3) da Licence AEI (Faculdade de AEI/UPEC)".**

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas Final do Projeto em epígrafe, o qual está representado em cópias dos documentos comprobatórios.

Informamos que procedemos a devolução do saldo remanescente para UFOP, no valor de R\$ 792,27 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Documentos: I - Demonstrativo de Receitas e Despesas;  
Relacionados: II - Relação de Despesas realizadas;  
III - Documentação Comprobatória de Despesas;  
IV - Documentos Bancários;  
V - Relatório de Cumprimento de Objeto;  
VI - Termo de Compromisso;  
VII - Instrumento Contratual / Cepe

Atenciosamente,

---

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000276/2020-37

SEI nº 0033350

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: - www.ufop.br

Rua Carlos Walter Marinho Campos, 57  
Vila Itacolomy . Ouro Preto . MG . 35400-000  
+ 55 31 3559 7100  
www.gorceix.org.br  
gorceix@gorceix.org.br



FG/PROJETOS – 0002/ 2020

Ouro Preto, 08 de Janeiro de 2020.

À

**UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto**

**At. Sr. Greiciele Macedo Morais**

Gerente Contratos e Convênio – GECON

Ouro Preto - MG

**PROJETO:** Implementação de uma classe preparatória aos mestrados AEI e MCI da UPEC para os alunos de terceiro ano (L3) da Licence AEI (Faculdade de AEI/UPEC)".

**Processo:** 23109.002684/2019-90

**Registro GECON:** 2684-19

**Coordenador (a):** Prof. Dr. Carlos Magno de Souza Paiva

**Conta corrente:** 82.024-5


Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas Final do Projeto em epígrafe, o qual está representado em cópias dos documentos comprobatórios.

Informamos que procedemos a devolução do saldo remanescente para UFOP, no valor de R\$ 792,27 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Angélica Maria dos Santos Costa  
Setor de Projetos da Fundação Gorceix



Rua Carlos Walter Marinho Campos, 57  
Vila Itacolomy . Ouro Preto . MG . 35400-000  
+ 55 31 3559 7100  
www.gorceix.org.br  
gorceix@gorceix.org.br



À  
Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP,

## TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO GORCEIX**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de assistência social, com sede à Rua Carlos Walter Marinho Campos, nº 57, Vila Itacolomy, em Ouro Preto /MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.063.118/0001-64, compromete, nos termos do Art. 3º, §3º da Portaria Interministerial nº 507/2011, a manter os documentos relacionados ao Convênio intitulado “**Implementação de uma classe preparatória aos mestrados AEI e MCI da UPEC para os alunos de terceiro ano (L3) da Licence AEI (Faculdade de AEI/UPEC)**”, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data em que for aprovada a Prestação de Contas.


Ouro Preto, 08 de Janeiro de 2020.

**Prof. Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro**  
*Superintendente*  
*Fundação Gorceix*




Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\_novosite/gru\_simples\_parte2.asp

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	820245
	Competência	01/2020
	Vencimento	08/01/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>FUNDAÇÃO GORCEIX</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.063.118/0001-64
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO</b>	UG / Gestão	154046 / 15263
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	792,27
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN32A3077F3D6A309FBF06CE994AA82DA8]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	792,27

89990000007-4 92270001010-4 95523162883-2 80118624411-7

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28838-1
	Número de Referência	820245
	Competência	01/2020
	Vencimento	08/01/2020
Nome do Contribuinte / Recolhedor: <b>FUNDAÇÃO GORCEIX</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	23.063.118/0001-64
Nome da Unidade Favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO</b>	UG / Gestão	154046 / 15263
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	792,27
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN32A3077F3D6A309FBF06CE994AA82DA8]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	792,27

89990000007-4 92270001010-4 95523162883-2 80118624411-7







## Emissão de comprovantes

G338091021282151120  
09/01/2020 10:48:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
09/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.48.21  
0473100473 SEGUNDA VIA 0002


### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GORCEIX UFOP UN P EST CRE  
AGENCIA: 0473-1 CONTA: 82.024-5

=====  
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO  
Codigo de Barras 89990000007-4 92270001010-4  
95523162883-2 80118624411-7  
Data do pagamento 08/01/2020  
NRO de Referencia 820245  
Competencia MM/AAAA 01/2020  
Data de Vencimento 08/01/2020  
CNPJ 23063118/0001-64  
Valor Principal 792,27  
Valor em Dinheiro 792,27  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 792,27  
-----

DOCUMENTO: 010801  
AUTENTICACAO SISBB: 5.3F6.B84.570.119.C56

Transação efetuada com sucesso por: J3148073 HELCIO CARMO DOS SANTOS.

	<b>Relatório de Cumprimento do Objeto</b>	Prestação de Contas Processo nº 23109.002684/2019-90
Nome do Órgão ou entidade Conveniente/Interveniente: <b>FUNDAÇÃO GORCEIX</b>		
Tipo de Prestação de Contas		
<input type="checkbox"/> Parcial – Execução da Parcela de: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____	<input checked="" type="checkbox"/> Final – Execução do Convênio de: 20/04/2019 a 31/12/2019	
<p style="text-align: center;"><b>Relatório</b></p>		
<b>Ações Programadas:</b>  01. Propositura e aprovação dos procedimentos internos descritos na Resolução CEPE 7.000; 02. Diagnóstico dos diferentes servidores e setores interessados em ofertar cursos para o público externo (franceses); 03. Articulação com a Coordenadoria de Assuntos Internacionais na busca de estratégias e planos de ação conjuntos; 04. Montagem de um cadastro de Repúblicas interessadas em hospedar os participantes externos; 05. Montagem de um cadastro de alunos (bolsistas e voluntários) interessados em dar suporte na recepção e acolhimento dos franceses; 06. Implementação dos cursos de português como língua estrangeira e Economia e Administração; 07. Realização e análise de pesquisa de avaliação dos resultados. 08. Discussões com os Professores e alunos envolvidos sobre possibilidades e aprimoramento do Projeto para ações futuras e elaboração do Relatório Final.		
<b>Ações Executadas:</b>  Todas as ações previstas foram executadas com bom desempenho.		
<b>Benefícios Alcançados:</b>  O principal benefício alcançado com esse projeto é a maior internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto. A partir de ações como essa é que a UFOP conseguirá ofertar cursos, em diferentes áreas do saber, ministrados também em idioma estrangeiro, conforme as diferentes áreas de expertise da Instituição.  Hoje, é notória a conclusão de que a qualidade do ensino superior passa,		



inevitavelmente, por um processo adequado e crítico da internacionalização acadêmica, portanto, a melhora dos índices de internacionalização da UFOP, a partir da colaboração técnica e cultural dos seus Professores, Técnico-Administrativos e Alunos, com os parceiros estrangeiros, alcança, além da promoção e valorização da imagem da Universidade, a difusão do conhecimento produzido na UFOP e no Ensino Superior brasileiro, como um todo, no exterior.

Relate sobre a boa e regular aplicação dos recursos:

Os recursos foram devidamente aplicados conforme previsto na tabela de receitas e despesas do Plano de Trabalho.

Autenticação

Local e data: Ouro Preto, 15 de janeiro de 2020.



\_\_\_\_\_  
Coordenador do Projeto



\_\_\_\_\_  
Ordenador do Projeto

FORMULÁRIO DE ORIENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE 7.000/16



Projeto: <b>MODULOS DE ENSINO EM PORTUGUES E ECONOMIA BRASILEIRA - EDIÇÃO 3</b>			
Contratante: <b>UNIVERSIDADE EST. PARIS EST-CRETEIL</b>		Informe Abaixo a Classificação:	
Fundação: <b>GORCEIX</b>		Ensino	
Coordenador: <b>CARLOS MAGNO DE SOUZA PAIVA</b>		REG. GECON	
Ord. Despesas: <b>JACQUELINE PINHEIRO SCHULTZ</b>		2684-19	
Unidade: <b>EDTM</b>		Deptº.: <b>DEDIR</b>	
Período de Execução (meses)*: partir da data de assinatura do contrato	a	Total horas:	Uso de estrutura da UFOP
	<b>9</b>	<b>120</b>	Sim
DETALHAMENTO DOS CUSTOS			
	ITENS	VALOR	
	<b>INFORME O VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA O PROJETO</b>	<b>30.885,00</b>	
Retribuição e Ressarcimento	Retribuição à UFOP	926,55	
	Ressarcimento à UFOP	1.853,10	
Custo Operacional	Fundação de Apoio **	3.088,50	
	<b>TOTAL 1</b>	<b>5.868,15</b>	
	<b>VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA AS DEMAIS RUBRICAS</b>	<b>25.016,85</b>	
<b>CUSTEIO</b>	a) Pessoal (CLT) - contratações		
	b) Material de consumo **		
	c) Bolsa acadêmica-docente (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *	11.400,00	
	d) Bolsa aluno (Lei 11.788/2008) e TCE - estagiário *	-	
	e) Bolsa aluno (iniciação, pesquisa, extensão, mestrado, doutorado) *	10.900,00	
	f) Bolsa tec.administrativo (Lei 8.958/94 e Dec. 7.423/10) *	-	
	g) Serviços de terceiros pessoa física (RPA) **		
	h) Serviços de terceiros pessoa jurídica c/emissão NF-Lei 10.973/04 **	716,85	
	i) Custo relativo a publicação D.O.U. (Art. 21)	200,00	
	j) Uso marcas institucionais (Res. CUNI 805)***		
k) Outros (outras despesas do projeto) ****	1.800,00		
	<b>TOTAL 2 (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j+k)</b>	<b>25.016,85</b>	
<b>CAPITAL</b>	l) Equipamentos e materiais permanentes **		
	m) Obras e instalações **		
	<b>TOTAL 3 (l+m)</b>		
	<b>TOTAL 4 (T2 + T3)</b>	<b>25.016,85</b>	

Processo: 23.102.002684/2019 GC

Coordenador

Ordenador

Aprovado Depart.  
Carimbo

Profa. Dra. Iara Antunes de Souza  
SIAPE 2.857.599  
Chefe do Departamento de Direito

Aprov. Conselho Dep.  
Carimbo

- Preencher em 2 (três) vias - (1) GECON, (1) Fundação de apoio
- \* itens "c", "d", "e", "f": anunciar os nomes e demais dados nas planilhas respectivas
- \*\* planilhar os custos (analíticos) e anexar planilha ao Plano de Trabalho
- \*\*\*quando do uso da marca UFOP em divulgação (certificados, folders, painéis, produtos etc.) por terceiros.
- \*\*\*\* estas despesas devem estar claramente explicitadas no Plano de Trabalho











GECON 7864-19

### CONVENTION PÉDAGOGIQUE

ENTRE

L'UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO  
PRETO (UFOP) AVEC LA FUNDANÇA  
GORCEIX

ET

L'UNIVERSITÉ PARIS XII VAL DE MARNE -  
DITE UNIVERSITÉ PARIS-EST CRÉTEIL --  
UPEC

### CONVÊNIO PEDAGÓGICO

ENTRE

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO  
PRETO (UFOP) COM A FUNDANÇA  
GORCEIX

E

A UNIVERSITÉ PARIS XII VAL DE MARNE -  
DITA UNIVERSITÉ PARIS-EST CRÉTEIL - UPEC

L'UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO  
PRETO, située à Rua Diogo de Vasconcelos,  
122, Bairro Pilar, Ouro Preto-MG, Brésil, ci-  
après dénommée UFOP, ici représentée par  
le Recteur Prof. Dr. Cláudia Aparecida  
Marlière de Lima, ainsi que la FUNDAÇÃO  
GORCEIX, située à Rua Carlos Walter  
Marinho Campos, 57 - Vila Itacolomy, Ouro  
Preto - MG, Brésil, ci-après dénommée FG,  
ici représentée par son président,  
Cristovam Paes de Oliveira

Et

L'UNIVERSITÉ PARIS-EST CRÉTEIL, avec son  
campus principal situé 61 avenue du  
Général de Gaulle, Créteil, France, ci-après  
dénommée UPEC, ici représentée par le  
Président de l'Université Prof. Jean-Luc  
Dubois-Randé,

Ont décidé de conclure cette convention  
pédagogique, selon les termes et conditions  
ci-dessous:

#### ARTICLE 1 – DOMAINES

Cet accord comprend les écoles, instituts,  
départements ou centres suivants :

1.1 À L'UNIVERSITÉ FEDERAL DE  
OURO PRETO :

- Departamento de Ciências Econômicas e  
Gerenciais (DECEG);
- Departamento de Letras (DELET).

1.2 À L'UPEC:

*Convention Pédagogique UPEC / UFOP*

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO  
PRETO, situada na Rua Diogo de  
Vasconcelos, 122, Bairro Pilar, Ouro Preto-  
MG, Brasil, adiante denominada UFOP,  
representada pela Reitora Profa. Dra.  
Cláudia Aparecida Marlière de Lima, bem  
como a Fundação Gorceix, situada na Rua  
Carlos Walter Marinho Campos, 57 - Vila  
Itacolomy, Ouro Preto – MG, Brasil, adiante  
denominada FG, representada por seu  
presidente, Cristovam Paes de Oliveira E  
A UNIVERSITÉ PARIS-EST CRÉTEIL, com seu  
campus principal situado no 61 avenue du  
Général de Gaulle, Créteil, França, adiante  
denominada UPEC, representada pelo  
Presidente da Universidade Prof. Jean-Luc  
Dubois-Randé,

Decidem de firmar este convênio  
pedagógico, de acordo com os termos e  
condições abaixo:

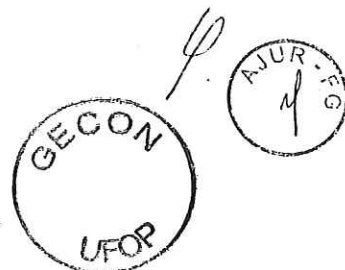
#### ARTIGO 1 – ÁREAS

Este acordo inclui as seguintes faculdades,  
institutos, departamentos ou centros:

1.1 Na UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
OURO PRETO:

- Departamento de Ciências Econômicas e  
Gerenciais (DECEG);
- Departamento de Letras (DELET).

1.2 Na UPEC:



11



- FACULTÉ D'ADMINISTRATION ET ÉCHANGES INTERNATIONAUX, ci-après dénommée AEI.

#### ARTICLE 2 – OBJET

L'objet de cette convention pédagogique est de mettre en place une classe préparatoire aux Masters AEI et MCI de l'UPEC au profit des étudiants de troisième année (L3) de Licence AEI (faculté d'AEI/UPEC). Cette formation a une durée de 100h, dont 60h de cours spécifique de portugais et 40h de cours commun d'économie et gestion. Elle permet l'attribution de 5 ECTS pris en compte pour la validation de la L3 de Licence AEI conformément aux modalités de contrôle des connaissances de cette Licence. Un autre objectif de cette convention est le développement international des partenaires.

#### ARTICLE 3 – TERMINOLOGIE

3.1 Selon cette entente, les étudiants participants seront désignés comme « les étudiants en échange ».

3.2 L'université dans laquelle l'étudiant en échange est régulièrement inscrit sera désignée comme l'institution d'origine.

3.3 L'institution dans laquelle l'étudiant effectue sa mobilité sera désignée comme l'institution d'accueil.

#### ARTICLE 4 – NOMBRE

4.1 L'institution d'accueil offre minimum 09 et maximum 15 places pour l'année universitaire 2019. La confirmation du nombre final de participants interviendra après validation par l'institution d'accueil du paiement des frais que les étudiants en échange lui doivent au titre de ce programme de formation (cf. article 7).

*Convention Pédagogique UPEC / UFOP*

- FACULTÉ D'ADMINISTRATION ET ÉCHANGES INTERNATIONAUX, adiante denominada AEI.

#### ARTIGO 2 – OBJETO

O objeto deste convênio pedagógico é a implementação de uma classe preparatória aos Mestrados AEI e MCI da UPEC para os alunos de terceiro ano (L3) da Licence AEI (faculdade de AEI/UPEC). Esta formação tem uma duração de 100h, das quais 60h de curso específico de português e 40h de curso comum de economia e administração. Ela permite a atribuição de 5 ECTS contados para a validação da L3 da Licence AEI em acordo com as modalidades de controle de conhecimentos desta Licence. Também constitui objeto do presente convênio a busca pelo fortalecimento da internacionalização das Universidades envolvidas.

#### ARTIGO 3 – TERMINOLOGIA

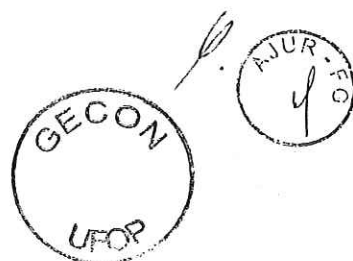
3.1 Segundo este acordo, os estudantes participantes serão chamados de « estudantes em intercâmbio ».

3.2 A universidade onde o estudante em intercâmbio está regularmente inscrito será chamada de instituição de origem.

3.3 A instituição onde o estudante efetua sua mobilidade será chamada de instituição anfitriã.

#### ARTIGO 4 – NÚMERO DE PARTICIPANTES

4.1 A instituição anfitriã oferece um mínimo de 09 e um máximo de 15 vagas para o ano universitário de 2019. A confirmação do número final de participantes será feita após validação pela instituição anfitriã do pagamento das taxas relativas ao programa



p.2





4.2 La mobilité étudiante s'étend sur une période de 04 (quatre) semaines.

4.3 L'échange est ouvert aux étudiants de Licence L3 AEI de l'UPEC.

#### ARTICLE 5 – SÉLECTION

5.1 Les étudiants seront sélectionnés sur la base du mérite académique ainsi que sur d'autres critères dont auront convenu les parties. La sélection des étudiants est de la responsabilité de l'université d'origine ; elle est soumise à l'approbation de l'université d'accueil.

5.2 À l'UPEC, le processus de sélection des étudiants de Licence sera effectué par les Relations Internationales de l'AEI.

#### ARTICLE 6 - PROGRAMME PÉDAGOGIQUE

6.1 L'institution d'accueil s'engage à dispenser aux étudiants en échange une formation d'une durée de 100 heures (60 heures de cours spécifique de portugais et 40 heures de cours d'économie et gestion), dont le programme pédagogique figure dans cet article.

6.2 Les dispositions mises en place par l'institution d'accueil assurent la qualité des cours délivrés (nombre maximum d'étudiants par groupe, tests de niveau de connaissance de la langue effectués en début de séjour, cours donnés par des enseignants qualifiés, etc.).

6.3 À la fin de la période d'échange, l'institution d'accueil devra fournir à l'institution d'origine un compte-rendu individuel sur le travail et l'assiduité de l'étudiant en échange ou un certificat, qui préciseront notamment la note ou l'évaluation obtenue, avec une brève explication.

pelos estudantes em intercâmbio (cf. artigo 7)

4.2 A mobilidade dos estudantes dura um período de 04 (quatro) semanas.

4.3 O programa é aberto aos estudantes em Licence L3 AEI da UPEC.

#### ARTIGO 5 – SELEÇÃO

5.1 Os estudantes serão selecionados tendo como base o mérito acadêmico além de outros critérios acordados entre as partes. A seleção dos estudantes cabe à universidade de origem; esta seleção é condicionada à aprovação da universidade anfitriã.

5.2 Na UPEC, o processo de seleção dos estudantes de Licence será feito pelas Relações Internacionais da AEI.

#### ARTIGO 6 - PROGRAMA PEDAGÓGICO

6.1 A instituição anfitriã se compromete a administrar aos estudantes em intercâmbio uma formação com duração de 100 horas (60 horas de curso específico de português e 40 horas de curso de economia e administração), do qual o programa pedagógico figura neste artigo.

6.2 As disposições implementadas pela instituição anfitriã garantem a qualidade dos cursos ministrados (número máximo de alunos por grupo, testes de nível de conhecimento de línguas efetuados no início da formação, cursos dados por docentes qualificados, etc.).

6.3 Ao final do período de intercâmbio, a instituição anfitriã deverá fornecer à universidade de origem um relatório individual sobre o trabalho e a presença do estudante em intercâmbio ou um certificado, especificando a nota ou a





6.4 L'institution d'origine se réserve le droit d'adapter les notes obtenues par l'étudiant en échange de lors sa mobilité selon le système de notation en vigueur dans l'établissement.

6.5 Les cours débuteront au 01 Juillet 2019 et termineront le 26 Juillet 2019.

6.5.1 Du 01 Juillet 2019 au 26 Juillet 2019 les étudiants auront des cours de portugais langue étrangère au total de 60 heures de cours au rythme de trois heures par jours du lundi au vendredi. Ces cours auront lieu au campus Morro do Cruzeiro de l'UFOP de 9h à 12h. Ces cours seront consacrées à la préparation à la certification Celpe-bras ainsi qu'à la civilisation et culture brésiliennes (des activités et sorties culturelles sont prévues dans le cadre de ce programme).

6.5.2 Pendant la même période, les étudiants auront des cours de gestion et économie (la liste de matières est en annexe du document). Les étudiants feront un total de 3 matières. Les cours auront lieu au campus de Mariana de l'UFOP. Le rythme de formation sera de 10 heures de cours par (du lundi au vendredi) pendant 4 semaines, au total de 40 heures de formation. Liste de matières en annexe.

#### ARTICLE 7 – DEVOIRS DES ÉTUDIANTS EN ÉCHANGE

7.1 Les étudiants en échange doivent payer à l'institution d'accueil les frais correspondants au programme de formation, selon les conditions de paiement précisées par celle-ci.

7.2 Le voyage est un choix individuel de chaque étudiant en échange. De ce fait, toute responsabilité de l'institution d'origine

avaliação recebida, com uma rápida explicação.

6.4 A instituição de origem se reserva o direito de adaptar as notas obtidas pelos estudantes em intercâmbio durante a mobilidade de acordo com o sistema de notas em vigor no estabelecimento.

6.5 Os cursos começam no dia 01 de julho de 2019 e terminam no dia 26 de julho de 2019.

6.5.1 Do dia 01 de julho de 2019 ao dia 26 de julho de 2019 os estudantes terão aulas de português como língua estrangeira com um total de 60 horas de aula, com três horas de aula por dia de segunda-feira à sexta-feira. Este curso será realizado no campus Morro do Cruzeiro da UFOP das 9h às 12h, e servirá para a preparação ao certificado Celpe-bras, além de questões sobre a civilização e cultura brasileira (atividades e saídas culturais são previstas dentro deste programa).

6.5.2 Durante o mesmo período, os estudantes terão aulas de administração e economia (a lista das matérias está anexa a este documento). Os estudantes farão um total de 3 matérias. As aulas serão realizadas no campus da UFOP em Mariana. O ritmo do curso será de 10 horas por semana (de segunda-feira à sexta-feira) durante 4 semanas, com um total de 40 horas de formação. Lista das matérias anexa.

#### ARTIGO 7 – DEVERES DOS ESTUDANTES EM INTERCÂMBIO

7.1 Os estudantes em intercâmbio devem pagar à instituição anfitriã as taxas relativas ao programa de formação, de acordo com as condições de pagamento estipuladas pela mesma.







dessus (cf. paragraphe 10.1) sur le compte de la FG:

Banco do Brasil  
Compte courant numéro : 82024-5  
Agence : 0473-1  
IBAN: BR020000000000473000020245C1  
SWIFT: BRASBRRJBHE

10.3 L'université d'accueil s'engage à communiquer à l'université d'origine, dans un délai d'une semaine, la liste des étudiants ayant versé la totalité des frais à la date limite évoquée.

#### ARTICLE 11 - OBLIGATIONS DE LA FG

11.1. Mettre en place, selon l'accord, les activités sous sa responsabilité;

11.2. Respecter les délais établis dans le présent document ;

11.3. Réaliser les activités selon les spécifications du Programme Pédagogique ;

11.4. Produire tous les actes nécessaires à l'application fidèle du présent accord ;

11.5. Présenter à Prestação de Contas, conformément établi dans la Résolution CEPE 7.000/2016 ;

11.6. Pour les fins de preuve de dépenses, ne seront pas acceptées les dépenses effectuées en dates antérieures ou ultérieures à la période d'exécution de l'objet de cet accord ;

11.7. Effectuer les paiements des activités, conformément le formulaire propre de la Résolution CEPE 7.000/2016 ;

11.8. Payer les taxes de sécurité sociale qui éventuellement incident sur les activités du projet.

fará uma transferência no valor acima (cf. parágrafo 10.1) na conta-corrente da FG:

Banco do Brasil  
Conta nº: 82024-5  
Agência: 0473-1  
IBAN: BR020000000000473000020245C1  
SWIFT: BRASBRRJBHE

10.3A universidade anfitriã se compromete a comunicar à universidade de origem, no prazo de uma semana, a lista dos estudantes que pagaram a taxa na data limite estipulada.

#### ARTIGO 11 – COMPETE À FG

11.1. Cumprir, fielmente, as atividades sob sua responsabilidade;

11.2. Cumprir os prazos estabelecidos neste instrumento;

11.3. Realizar as atividades conforme especificações do Plano de Trabalho;

11.4. Realizar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do estabelecido no presente Acordo;

11.5. Apresentar a Prestação de Contas, conforme estabelecido na Resolução CEPE 7.000/2016;

11.6. Para fins de comprovação de gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em datas anteriores ou posteriores ao prazo de execução do objeto deste Acordo;

11.7. Efetuado os pagamentos das atividades, conforme disposto no formulário próprio da Resolução CEPE 7.000/2016;

11.8. Recolher tributos e contribuições previdenciárias que eventualmente incidam sobre as atividades do projeto.

11.9. Gerenciar e executar as atividades específicas que lhe são atribuídas através do PLANO DE TRABALHO, anexo





11.9. Gérer et exécuter les activités spécifiques selon le PLAN DE TRAVAIL annexe de cette CONVENTION conforme les étapes prévues dans le PROJET ;

11.10. Percevoir et gérer les ressources financières destinées aux coûts du PROJET, en ayant la responsabilité des paiements des dépenses nécessaires à son exécution selon le PLAN DE TRAVAIL

#### ARTICLE 12 – PÉRIODE DE VALIDITÉ

La présente convention prend effet à la date à laquelle elle est signée et approuvée par les deux institutions et restera en vigueur pour l'année 2019.

#### ARTICLE 13 – COMPÉTENCE

Les parties doivent tenter de parvenir à un règlement à l'amiable de tout litige qui pourrait survenir concernant la validité, l'interprétation, l'exécution ou l'inexécution, l'interruption ou la résiliation du présent mémorandum.

#### ARTICLE 14 – RESOLUTION DE CONFLITS

La section judiciaire de Ponte Nova/MG ou les tribunaux de Paris ont été choisis en cas de désaccord entre les parts lors de l'exécution de cet Accord et pour déterminer les responsabilités et punitions dans le cas de non-paiement.

EN FOI DE QUOI, les parties ont signé cet accord en 3 (trois) exemplaires de contenu et forme égales, et après lecture et accord des parties, en présence des témoins ci-dessous, signés par elles, les trois en langue portugaise et en langue française.

deste CONVÊNIO, cumprindo todas as etapas previstas no PROJETO;

11.10. Receber e administrar os recursos que lhe forem destinados ao custeio das atividades do PROJETO, responsabilizando-se pelos pagamentos das despesas necessárias a sua execução conforme previsto no PLANO DE TRABALHO;

#### ARTIGO 12 – PERÍODO DE VALIDADE

O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura e aprovação pelas duas instituições e ficará em vigor durante o ano de 2019.

#### ARTIGO 13 – CAPACIDADE

As partes devem tentar chegar a um acordo amigável para todo e qualquer litígio que possa vir a acontecer relativo à validade, interpretação, execução ou inexecução, interrupção ou cancelamento do presente acordo.

#### ARTIGO 14 – DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal de Ponte Nova/MG ou os tribunais de Paris para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Acordo e para definir responsabilidades e punições em caso de inadimplência das partes.

E, para constar, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo, vai por elas assinado, as três em português e francês.







Brésil, Ouro Preto,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Cláudia*

Prof. Cláudia Aparecida  
Marlière de Lima  
Recteur de l'UFOP

Brésil, Ouro Preto,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*AP/O*  
Cristovam Paes de Oliveira  
Président de la Fundação Gorceix

France, Créteil,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*JLD*  
18 AVR. 2019  
Prof. Jean-Luc Dubois-  
Randé  
Président de l'UPEC

Brasil, Ouro Preto,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Cláudia*

Profa. Cláudia Aparecida  
Marlière de Lima  
Reitora da UFOP

Brasil, Ouro Preto,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*AP/O*  
Cristovam Paes de Oliveira  
Presidente da Fundação Gorceix

França, Créteil,

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*JLD*  
18 AVR. 2019  
Prof. Jean-Luc Dubois-  
Randé  
Presidente da UPEC

#### ANNEXE 01 : LISTE DE MATIÈRES

(Cours dans le cadre des licences d'Administration et Économie)

- Analyse de l'économie brésilienne contemporaine
- Développement économique en Amérique latine.
- Études critiques organisationnelles dans le contexte de l'exploitation minière

Brésil, Ouro Preto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*CMSP*  
Prof. Carlos Magno de Souza Paiva  
Coordenador do Programa

GECON 7869-19

#### ANEXO 01: LISTA DE MATÉRIAS

(Disciplinas oferecidas nos cursos de Administração e de Economia)

- Análise da Economia Brasileira Contemporânea
- Desenvolvimento Econômico na América Latina
- Estudos Críticos Organizacionais no Contexto da Mineração

Brasil, Ouro Preto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*CMSP*  
Prof. Carlos Magno de Souza Paiva  
Coordenador do Programa





*Novo plano  
de trabalho  
concluído*

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
ESCOLA DE DIREITO, TURISMO E MUSEOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

**PROJETO**

**e**

**PLANO DE TRABALHO PARA:**

**Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e  
Economia Brasileira, Edição III**

Projeto de Ação de Ensino  
apresentado pelo Prof. Dr. Carlos  
Magno de Souza Paiva, com fins de  
adequação ao Disposto na  
Resolução UFOP-CEPE 7.000.

Ouro Preto  
2019

*(A)*



## SUMÁRIO:

I. INTRODUÇÃO

II. JUSTIFICATIVA

III. OBJETIVOS

IV. METODOLOGIA

V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

VI. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, GERENCIAMENTO E RESPONSABILIDADES

6.1. Compete à Coordenação do CTCBP-UFOP

6.2. Compete aos participantes inscritos

6.3. Compete à Fundação de Apoio

6.4. Compete à UFOP

VII. PRAZOS

VIII. DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS

8.1. Receitas

8.2. Despesas

IX. RESULTADOS ESPERADOS

X. METAS E RESPECTIVOS INDICADORES

XI. NOMES, FUNÇÕES E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS ENVOLVIDOS

XII. DESCRIÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS

XIII. DETALHAMENTO DA REMUNERAÇÃO (PRÓ-LABORE, BOLSAS OU EQUIVALENTES) DE TODOS OS ENVOLVIDOS:

XIV. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

XV. ORIGEM DOS RECURSOS

XVI. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO USO DOS RECURSOS

XVII. REFERÊNCIAS

## I. INTRODUÇÃO

A presente ação proposta decorre da parceria firmada em 2016 entre a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e a Universidade Paris Creteil (UPEC), França. Na oportunidade foram realizadas reuniões entre a Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT), os Departamentos de Economia e Administração da UFOP e representantes da instituição francesa com o propósito da UFOP oferecer oportunidade de mobilidade internacional para os alunos de graduação em "Business" da UPEC.

Considerando que os requisitos necessários para a formalização da parceria eram muito específicos - para além das atividades regulares dos professores envolvidos - especialmente no que diz respeito à elevada carga horária para o curso de Português como Língua Estrangeira, foi definido que tal mobilidade seria onerosa e que a UFOP desenharia uma proposta de oferta de cursos que atendesse às necessidades da UPEC.

Em 2017 a UFOP recebeu o primeiro Grupo de 13 alunos franceses que ficaram 02 meses em Ouro Preto/Mariana cursando Português e conteúdos dos Cursos de Administração e Economia. Já em 2018 foram 11 alunos participantes. De acordo com os formulários de avaliação e satisfação aplicados aos alunos, os resultados foram muito bons e agora em 2019 será realizada a 3ª edição do Programa, nos moldes da proposta/plano de trabalho que se seguem.

## II. JUSTIFICATIVA

A partir da forte expansão da internacionalização universitária vivenciada pelo país nos últimos anos, o Brasil se tornou mais presente e visível no cenário acadêmico mundial e conseqüentemente houve um aumento do interesse de várias nações em conhecer e compartilhar experiências culturais e científicas com o nosso país.

1



Todavia, ao mesmo tempo em que Brasil ainda é incipiente na oferta de programas adequados ao público estrangeiro, a questão linguística continua sendo um forte obstáculo para um maior intercâmbio acadêmico com o restante do mundo.

A presente ação "Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira" é uma proposta busca que compartilhar e compreender como o saber produzido pelos diferentes Departamentos e Centros de Pesquisa da Universidade - no caso, especialmente envolvendo os Cursos de Economia e Administração - pode ser difundido de modo prático e sistemático a partir da oferta de cursos - para alunos de mobilidade internacional - nas mais diferentes áreas do saber, além da difusão do Português como língua estrangeira.

### **III. OBJETIVOS**

O objetivo principal da ação "Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira" é contribuir, a partir de uma proposta de mobilidade internacional de ensino, para o processo de internacionalização e promoção, no exterior, da Universidade Federal de Ouro Preto.

No caso específico dessa ação, o objetivo é a implementação de uma classe preparatória aos Mestrados AEI e MCI da UPEC para os alunos de terceiro ano (L3) da Licence AEI (faculdade de AEI/UPEC). Esta formação tem uma duração de 100h, das quais 60h de curso específico de português e 40h de cursos nas áreas de Economia e Administração. Ela permite a atribuição de 5ECTS contados para a validação da L3 da Licence AEI em acordo com as modalidades de controle de conhecimentos desta Licence.

Como objetivos secundários para essa ação têm-se:

01. Aprimorar a experiência de docentes e TAs na transmissão de conteúdos acadêmicos em idioma estrangeiro, ou para público estrangeiro, a partir de uma proposta pedagógica adequada para tanto;

02. Melhorar os indicadores apontados no PDI relacionados à internacionalização;
03. Criar um ambiente de contato e interação entre estudantes e pesquisadores nacionais e internacionais, especialmente dos cursos de Administração e Economia.
04. Promover a UFOP e suas atividades de Extensão, Ensino e Pesquisa no cenário internacional;
05. Possibilitar a rica troca de experiências que poderá haver do convívio entre estudantes estrangeiros e brasileiros vinculados à UFOP.
06. Consolidar a proposta de oferta de cursos de Português como língua estrangeira para o público internacional interessado em aprimorar nosso idioma.

#### **IV. METODOLOGIA**

Primeiramente, serão realizadas diversas reuniões entre a UFOP e a UPEC para desenhar os cursos e as pessoas da Universidade em condições e interessadas em participar dessa ação/proposta.

Em seguida, será montado um plano base de oferta de tais cursos onde será pensada a carga horária, o público alvo e demais condições para a sua oferta, inclusive os custos e taxas envolvidas, que deverão ser pagas pelos alunos franceses participantes. Neste momento será criado e assinado também o convênio específico para essa ação entre as duas Universidades.

Os alunos franceses ficarão até 05 semanas na UFOP (a partir de julho de 2019) hospedados em repúblicas e matriculados na condição de estudante de mobilidade de curta duração.

A UFOP oferecerá um mínimo de 09 e um máximo de 15 vagas para o ano universitário de 2019. A confirmação do número final de participantes será feita após validação pela UFOP do pagamento das taxas relativas ao programa pelos estudantes em intercâmbio.



A mobilidade dos estudantes irá durar um período de até 05 semanas e a UFOP se compromete a ministrar aos estudantes em intercâmbio uma formação com duração de 100 horas (60 horas de curso específico de português e 40 horas de cursos nas áreas de Economia e Administração).

Ao final do período de intercâmbio, a UFOP, por meio da CAINT, deverá fornecer à Universidade de origem um relatório individual sobre o trabalho e a presença do estudante em intercâmbio ou um certificado, especificando a nota ou a avaliação recebida, com uma rápida explicação.

Como dito, a expectativa é que todos os participantes tenham vínculo com a UFOP na condição de "mobilidade acadêmica internacional de curta duração" e que a CAINT seja a responsável pela emissão dos certificados conforme o curso/ação ofertada.

Findada a mobilidade dos alunos franceses, serão realizadas discussões de avaliação e aprimoramento do projeto para ações futuras.

#### V. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Data Início	Data Fim	Atividade
20/04/2019	30/04/2019	01. Propositura e aprovação dos procedimentos internos descritos na Resolução CEPE 7.000;
01/05/2019	30/05/2019	02. Diagnóstico dos diferentes servidores e setores interessados em ofertar cursos para o público externo (franceses);
01/05/2019	30/05/2019	03. Articulação com a Coordenadoria de Assuntos Internacionais na busca de estratégias e planos de ação conjuntos;
20/04/2019	30/05/2019	04. Montagem de um cadastro de Repúblicas interessadas em hospedar os participantes externos; 05. Montagem de um cadastro de alunos (bolsistas e voluntários) interessados em

- e) Apresentar a Prestação de Contas, conforme estabelecido na Resolução CEPE 7.000/2016.
- f) Para fins de comprovação de gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em datas anteriores ou posteriores ao prazo de execução do objeto deste Acordo ou dos programas específicos.
- g) Efetuar os pagamentos das atividades, conforme disposto no formulário próprio da Resolução CEPE 7.000/2016.
- h) Recolher tributos e contribuições previdenciárias que eventualmente incidam sobre as atividades do projeto.

#### **6.4. Compete à UFOP:**

- a) Executar, fielmente, os serviços nos termos das cláusulas e condições deste Acordo e de cada um dos Projetos e Planos de Trabalho para a ação Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira de alunos de graduação franceses da Universidade Paris Creteil XII - Edição 2019, com observância às especificações, normas e processos técnicos, e tudo o mais que necessário for à perfeita execução dos serviços especificados no Plano de Trabalho.
- b) Executar as atividades previstas no Plano de Trabalho dentro do prazo de vigência do presente Acordo, discutindo previamente com a Coordenação do Projeto qualquer alteração que se torne imperiosa.
- c) Realizar os trabalhos com perfeição, valendo-se para isso do conhecimento técnico-científico e da experiência de sua equipe profissional.
- d) Manter e exigir que seja mantido sigilo sobre os trabalhos a serem executados, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de serem mencionados em currículos de seus prepostos e colaboradores.
- e) Dar ciência à Coordenação do Projeto e à Fundação de Apoio de qualquer anormalidade verificada durante a execução dos serviços;

CR



## VII. PRAZOS:

Para o programa de Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira de alunos de graduação franceses da Universidade Paris Creteil XII - Edição 2019. O prazo do curso será de 05 semanas, no período de 01 de Julho de 2019 até 15 de Agosto de 2019 e o prazo para a execução completa do projeto, de 20 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

## VIII. DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS:

Na ação a ser implementada, Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira de alunos de graduação franceses da Universidade Paris Creteil XII - Edição 2019, a proposta financeira será a seguinte:

### 8.1. Receitas:

A implementação deste programa de ensino envolverá o pagamento de uma taxa de:

- 710,00 euros por pessoa - Com uma previsão de 10 alunos inscritos.

A taxa de câmbio no dia 20 de Abril de 2019 de € 1 = R\$ 4,35. Este valor corresponde ao pagamento das 100 horas de formação e recepção, em Repúblicas Estudantis, durante toda a duração dos cursos. O pagamento deverá ser feito antes do dia 30 de Abril de 2019. Cada participante deverá quitar essa taxa por meio de depósito bancário em nome Fundação de Apoio.

Caso sejam inscritos 10 alunos franceses no programa, a receita total dessa ação será de **R\$ 30.885,00**, todavia esse valor poderá ser alterado em razão do número de alunos estrangeiros participantes, sendo o mínimo de 09 e o máximo de 15 alunos. Também poderá haver alterações decorrentes da variação da cotação do euro.

O eixo principal das despesas gira em torno da própria implementação dos cursos aos alunos franceses com o pagamento de bolsas aos Professores envolvidos, todavia, uma parte do recursos será utilizada para o pagamento de bolsas a alunos da UFOP envolvidos com a recepção e acompanhamento dos alunos estrangeiros e também na gestão administrativa da ação. Uma parcela será utilizada para a confecção de material didático para os estudantes franceses, para o pagamento das taxas de transferência internacional e ainda há a previsão de aquisição de um datashow para utilização nas edições futuras do Projeto.

#### **IX. RESULTADOS ESPERADOS:**

O principal resultado esperado com esse projeto é uma maior internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto. Em termos de produtos, espera-se que a UFOP consiga ofertar cursos, em diferentes áreas do saber, ministrados em idioma estrangeiro, conforme as diferentes ações implementadas, dentre as quais, a ação **Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira de alunos de graduação franceses da Universidade Paris Creteil XII - Edição 2019**. Tais cursos (com conteúdos e cargas horárias diversos) ocorrerão sob demanda, conforme as diferentes parcerias ou requisições que surgirem.

Hoje, é notória a conclusão de que a qualidade do ensino superior passa, inevitavelmente, por um processo adequado e crítico da internacionalização acadêmica. Segundo Luciane Stalliviere:

A internacionalização das instituições de ensino superior, através das diferentes formas de cooperação, tem sido o gatilho para a melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa que, unidos, criam as condições para o desenvolvimento dos países e o incremento da qualidade de vida das populações. (STALLIVIERE, 2017)

Portanto, o resultado esperado é a melhora dos índices de internacionalização da UFOP, a partir da colaboração técnica e cultural dos seus Professores, Técnico-Administrativos e Alunos com os futuros parceiros estrangeiros, além

2



da promoção e valorização da imagem e do conhecimento produzido na Universidade e no Ensino Superior brasileiro, como um todo, no exterior.

## **X. METAS E RESPECTIVOS INDICADORES**

Considerando que projeto volta-se para estrangeiros interessados em temas e conhecimentos ligados ao Brasil e também no aprendizado de língua de português como língua estrangeira, o Público Alvo não necessariamente precisa estar ligado a Instituições de Ensino Superior internacionais, bastando ter idade superior a 18 anos, ter sua condição de entrada e estada no Brasil totalmente regularizada e cumprir os requisitos internos da UFOP para poder participar das atividades disponibilizadas. Por outro lado, alunos estrangeiros regularmente matriculados na UFOP ou em outras Universidades brasileiras; e também estrangeiros já residentes no Brasil constituem um público potencial.

Os principais indicadores para o projeto Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira de alunos de graduação franceses da Universidade Paris Creteil XII - Edição 2019 serão o número de alunos franceses inscritos e também a própria continuidade do projeto, junto à Universidade Paris Creteil que, em 2019, completa 03 anos. A meta para essa proposta é garantir a mobilidade de 10 alunos.

## **XI. NOMES, FUNÇÕES E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DOS ENVOLVIDOS:**

**Carlos Magno de Souza Paiva**

Professor DEDIR-UFOP

Carga horária de trabalhos envolvidos: 08 horas/semana

Função no Projeto: Coordenador Geral

**Jaqueline Pinheiro Schultz**

Secretária Executiva - Coordenadoria de Assuntos Internacionais

Carga horária de trabalhos envolvidos: 04 horas/semana

Função no Projeto: Ordenadora de Despesas

(A)

Para o programa de Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira de alunos de graduação franceses da Universidade Paris Creteil XII - Edição 2019, além da Coordenação, acima indicada, a proposta contará com a participação de 03 Professores dos Cursos de Administração e Economia e ainda com a participação de 01 Professora da área de Letras.

**Anelise Fonseca Dutra**

Professora DELET-UFOP

Carga horária de trabalhos envolvidos: 20 horas/semana

Função no Projeto: Professora de Português como Língua Estrangeira

**Carolina Maranhão**

Professora DECEG-UFOP

Carga horária de trabalhos envolvidos: 04 horas/semana

Função no Projeto: Professora de Administração

**Fernanda Faria**

Professora DEECO-UFOP

Carga horária de trabalhos envolvidos: 04 horas/semana

Função no Projeto: Professora de Economia

**Héder Oliveira**

Professor DEECO-UFOP

Carga horária de trabalhos envolvidos: 04 horas/semana

Função no Projeto: Professor de Economia

**14 Alunos de Graduação a serem escolhidos**

Alunos de Graduação da UFOP

Carga horária de trabalhos envolvidos: de 04 a 12 horas/semana

Função no Projeto: Colaboradores no receptivo aos estrangeiros, tutores e gestão administrativa

**XII. DESCRIÇÃO DE IMPACTO DO PROJETO NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS:**

Para a ação a ser implementada: Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira de alunos de graduação franceses da Universidade Paris Creteil XII - Edição 2019, os participantes estrangeiros ficarão 05 semanas na UFOP, onde primeiramente eles terão 03 semanas de aulas de Português e, em seguida, 02 semanas de



aulas em cursos nas áreas de Economia e Administração, no ICESA, conforme discutido previamente com os respectivos professores convidados e a Instituição francesa.

### XIII. DETALHAMENTO DA REMUNERAÇÃO (PRÓ-LABORE, BOLSAS OU EQUIVALENTES) DE TODOS OS ENVOLVIDOS:

Para a proposta de ação a ser implementada, Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira de alunos de graduação franceses da Universidade Paris Creteil XII - Edição 2019, a remuneração de todos os envolvidos será:

Coordenação Geral:

Professor Carlos Magno de Souza Paiva - DEDIR  
02 bolsas mensais no valor de R\$ 3.000,00 cada

Professora de Português como Língua Estrangeira  
Anelise Fonseca Dutra - DELET  
01 bolsa de R\$ 3.000,00

Professor Módulo em Negócios/Economia  
Carolina Maranhão - DECEG  
01 bolsa de R\$ 800,00

Professor Módulo em Negócios/Economia  
Fernanda Faria - DEECO  
01 bolsa de R\$ 800,00

Professor Módulo em Negócios/Economia  
Héder Oliveira - DEECO  
01 bolsa de R\$ 800,00

Alunos tutores dos conteúdos a serem ministrados  
02 alunos de Graduação ou Pós-graduação a serem selecionados  
01 bolsa no valor de R\$ 450,00  
01 bolsa no valor de R\$ 1.000,00 (valor maior em razão da maior carga horária)

Colaboradores no receptivo aos estrangeiros  
10 alunos de Graduação a serem selecionados  
01 bolsa no valor de R\$ 450,00

Coordenação do receptivo  
01 aluno de Graduação a ser selecionado  
03 bolsas mensais no valor de R\$ 450,00 cada

1.450,00

4.500,00

1.350,00

(1)

Coordenação administrativa do projeto  
01 aluno com Graduação a ser selecionado  
03 bolsas mensais no valor de R\$ 1.200,00 cada

3-600,00  
10-9000,00

#### XIV. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Para a ação a ser implementada, Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira de alunos de graduação franceses da Universidade Paris Creteil XII - Edição 2019 a proposta surgiu a partir de um acordo com a Universidade Paris XII, UPEC-Creteil, onde alunos da Faculdade de Bussiness desta instituição terão um período de mobilidade de 05 semanas na UFOP, primeiramente estudando português como língua estrangeira e, em seguida, cursando conteúdos nas áreas de Economia e Administração.

#### XV. ORIGEM DOS RECURSOS

No caso da ação a ser implementada, Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira de alunos de graduação franceses da Universidade Paris Creteil XII - Edição 2019 foi definido junto à Instituição Parceira, a Universidade de Paris XII, que cada um dos 10 participantes do programa arcaria com um valor de € 710,00 (esse valor poderá variar conforme o número de inscritos seja entre 09 e 15 alunos), pagos à Fundação de Apoio da UFOP, para cobrir os gastos com a oferta dos cursos de português e também as despesas operacionais da condução e gestão da proposta.

Os participantes da Universidade de Paris XII que participarão da ação "Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira" ficarão 05 semanas em Ouro Preto realizando atividades de ensino fora da grade curricular regular dos cursos da Universidade. Por isso tal curso prevê remuneração para os Professores envolvidos.

A



A previsão (a depender do número de inscritos) total de receita para essa ação é de € 710,00 x 10 = € 7.100,00 ou R\$ 30.885,00, com a cotação do Euro equivalente a: € 1 = R\$ 4,35.

## **XVI. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO USO DOS RECURSOS**

Para o projeto de Módulos de Ensino em Português como Língua Estrangeira e Negócios e Economia Brasileira de alunos de graduação franceses da Universidade Paris Creteil XII - Edição 2019, será necessário a utilização de:

- 01 sala de aula na EDTM, no período de 01 de Julho a 13 de Julho, que será solicitada à Diretoria da EDTM.
- 01 sala de aula no PPGE, no período de 15 a 26 de Julho, que será solicitada à Coordenação do Programa.
- Emissão de carteirinha para os alunos estrangeiros na condição de "Alunos de Mobilidade Internacional de Curta Duração".
- Acesso dos alunos às Biblioteca e ao RU (nas mesmas condições dos alunos regulares da UFOP).
- Suporte da Coordenadoria de Assuntos Internacionais para emissão de cartas de aceite e demais procedimentos de regularização e apoio à recepção dos alunos franceses.
- Envolvimento do Professor Carlos Magno e da servidora TA Jaqueline Schultzna coordenação geral e ordenação de despesas respectivamente.
- Envolvimento dos Professores que irão ministrar os conteúdos previstos no Plano de Trabalho.

## **XVII. REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censos Demográficos. Disponível em [<http://www.ibge.gov.br/home/>]. Acesso em: 18 de dez. de 2014.

BRASIL, Supremo Tribunal Federal. Recurso Extraordinário (RE) 597.854. Relator Min. Edson Fachin. Publicado em: 20 de Abril de 2017. Disponível em: [http://www.stf.jus.br]. Acesso em 16 de Junho de 2017;

CNM - Confederação Nacional dos Municípios. Nova Administração Pública: Gestão Municipal e Tendências Contemporâneas - Confederação Nacional dos Municípios. Brasília, 2008.

FERLIE, Evan; ASHBURNER, Lynn; LOUISE, Fitzgerald; PETTIGREW Andrew. A Nova Administração Pública em Ação. Editora Universidade de Brasília. Brasília, 1999.

LEITE FILHO, GERAL ALEMANDRO. Indicadores de Qualidade da Gestão Fiscal Pública dos Municípios da Mesoregião Norte de Minas. Disponível em: [http://diamantina.cedeplar.ufmg.br/2016/anais/politicas\_publicas/104-169-1-RV\_2016\_10\_09\_00\_54\_52\_907.pdf]. Acesso em 12 de Abril de 2017.

PALES, Raíssa Cota. Desenvolvimento Regional e Desigualdades Sociais entre as Macrorregiões de Planejamento de Minas Gerais. Unimontes. Montes Claros, 2014.

PEREIRA, José Matias. Manual da Gestão Pública Contemporânea. 4ª ed. Editora Atlas. São Paulo, 2012.




**Professor Carlos Magno de Souza Paiva**  
**Proponente**





**RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

<b>CONTA CORRENTE:</b>		82.024-5
<b>CENTRO DE CUSTO:</b>		08.21.035 - UFOP UNIVERSITÉ PARIS-EST CRÉTEIL - UPEC
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		20/04/2019 a 31/12/2019
<b>CEPE:</b>	7.000/16	REG. GECON: 2684-19
<b>PROJETO: UFOP</b>		23.109.002684/2019-90
"Implementação de uma classe preparatória aos mestrados AEI e MCI da UPEC para os alunos de terceiro ano (L3) da Licence AEI (Faculdade de AEI/UPEC)".		



Rua Carlos Walter Marinho Campos, 57  
Vila Itacolomy - Ouro Preto - MG - 35400-000  
+ 55 31 3559 7100  
www.gorceix.org.br  
gorceix@gorceix.org.br

**Fundação  
GORCEIX**

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	RECURSOS PREVISTOS / REALIZADOS			GASTOS REALIZADOS / SALDO					
	Recursos Previstos	% Rubricas	Recursos Liberados (1)	Transferências Recebidas (2)	Rendim. Apl. Financeira (3)	TOTAL (4) = 1 + 2 + 3	Pagamentos Efetuados (5)	SALDO (R\$) 4 - 5	(6) =
TAXAS UFOP	2.779,65	9%	2.778,29			2.778,29	2.778,29		0,00
TAXA FG	3.088,50	10%	3.086,98			3.086,98	3.086,98		0,00
BOLSA DOCENTE	11.400,00	37%	11.400,00			11.400,00	11.400,00		0,00
BOLSA ALUNO	10.900,00	35%	10.900,00			10.900,00	10.900,00		0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA	716,85	2%	704,67			704,67	360,00		344,67
OUTRAS DESPESAS	1.800,00	6%	1.800,00			1.800,00	1.703,36		96,64
PUBLICAÇÃO DOU	200,00	1%	200,00			200,00	132,16		67,84
<b>RENDIMENTO - IMPOSTO DE RENDA/TAXAS BANCÁRIAS</b>						<b>365,25</b>	<b>82,13</b>		<b>283,12</b>
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>30.885,00</b>	<b>100%</b>	<b>30.869,94</b>	<b>0,00</b>	<b>365,25</b>	<b>31.235,19</b>	<b>30.442,92</b>		<b>792,27</b>

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO		DATA:
1. SALDO ACUMULADO	792,27	07/01/2020
2. VALOR TOTAL DO PROJETO	30.885,00	CARLOS MAGNO DE SOUZA PAIVA
3. VALOR FATURADO	30.869,94	JACQUELINE PINHEIRO SCHULTZ
4. SALDO A FATURAR = (2) - (3)	15,06	AUXILIAR: ADRIANA RESENDE
Obs.:		


  
**Angélica Maria dos Santos Costa**  
 Setor de Projetos  
 Fundação Gorceix


  
**Adriana de Fátima Resende Gomes**  
 Técnico Administrativo  
 Setor de Projetos/Compras  
 Fundação Gorceix


  
**Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro**  
 Superintendência  
 Fundação Gorceix

# FATURAMENTOS

PREVISTO PARA O PROJETO

R\$ 30.885,00


Valor Faturado

R\$ 30.869,94

**TOTAL LIBERADO ATÉ O PRESENTE**

**R\$ 30.869,94**

HISTÓRICO CONFORME SISTEMA RM	RECIBO	VALOR	DATA
Samira Belaidouni	10984	R\$ 3.125,42	02/05/2019
Enzo Fernandes	10985	R\$ 3.125,42	02/05/2019
Andrea da Silva Lopes	10986	R\$ 3.125,42	02/05/2019
Johanna Estevão	10987	R\$ 3.125,42	02/05/2019
Manal Lilia Naimi	10988	R\$ 3.125,42	02/05/2019
Mamadou Yassa Diallo	10989	R\$ 2.993,36	02/05/2019
Ryan Goulet	10990	R\$ 2.993,36	02/05/2019
Tapeua Tavita	11002	R\$ 3.153,82	14/05/2019
Yolanda Malungo Ndombaxi	11003	R\$ 3.153,82	14/05/2019
Louise Heminic	11011	R\$ 2.948,48	04/06/2019

  
Adriana de Fátima Resende Gomes  
Técnico Administrativo  
Setor de Projetos/Compras  
Fundação Gorceix





# BOLSA ALUNO

PREVISTO PARA A RUBRICA

R\$ 10.900,00

Liberado na rubrica

R\$ 10.900,00

Saldo da rubrica

R\$ 0,00

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	PTO	DESCRIÇÃO
TOTAL	R\$ 10.900,00			
Ângela Silvastrin Poletto	R\$ 1.350,00	03/10/2019		Pagtº. 03 Bolsas de Iniciação Científica ref. aos meses Julho/Agosto/Setembro/2019 - R\$450,00 cada.
Enzo Silva Dias	R\$ 450,00	03/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica ref. ao mês Julho/2019 - parcela única.
Gustavo Augusto Froes Cardoso	R\$ 450,00	03/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica ref. ao mês Julho/2019 - parcela única.
Amanda Martins de Melo	R\$ 450,00	03/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica ref. ao mês Julho/2019 - parcela única.
Caroline de Souza Queiroz Silva	R\$ 450,00	03/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica ref. ao mês Julho/2019 - parcela única.
Lais Maria Martins Lopes	R\$ 450,00	03/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica ref. ao mês Julho/2019 - parcela única.
Gabriela Pacheco Martins Dutra	R\$ 450,00	03/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica ref. ao mês Julho/2019 - parcela única.
Marcos Antônio da Silva	R\$ 450,00	03/10/2019		Pagtº. Bolsa de Mestrado ref. ao mês Julho/2019 - parcela única
Letícia Perucci de Lima	R\$ 1.000,00	03/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica ref. ao mês Julho/2019 - parcela única
Isabella Geovana Ferreira Santos	R\$ 450,00	03/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica ref. ao mês Julho/2019 - parcela única
Bruno Augusto Oliveira Pinto	R\$ 450,00	03/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica ref. ao mês Julho/2019 - parcela única
Talyta Rafael Teixeira	R\$ 1.200,00	03/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica 1/3 ref. ao mês Setembro/2019
Amanda Cristina Gonçalves da Silva	R\$ 450,00	07/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica ref. ao mês Julho/2019 - parcela única.
Nayan Amankay Iriarte Fuentes	R\$ 450,00	07/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica ref. ao mês Julho/2019 - parcela única.
Talyta Rafael Teixeira	R\$ 1.200,00	17/10/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica 2/3 ref. ao mês Outubro/2019
Talyta Rafael Teixeira	R\$ 1.200,00	21/11/2019		Pagtº. Bolsa de Iniciação Científica 3/3 ref. ao mês Novembro/2019

  
 Adriana de Fátima Resende Gomes  
 Técnico Administrativo  
 Setor de Projetos/Compras  
 Fundação Gorceix



# BOLSA DOCENTE

PREVISTO PARA A RUBRICA

R\$ 11.400,00


Liberado na rubrica

R\$ 11.400,00

Saldo da rubrica

R\$ 0,00

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	PTO
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.400,00</b>		
Prof. Carlos Magno de Souza Paiva	R\$ 3.000,00	05/09/2019	Pagtº. Bolsa competência Julho/2019 - 1/2 parcela
Profª. Anelise Fonseca Dutra	R\$ 3.000,00	05/09/2019	Pagtº. Bolsa competência Julho/2019 - parcela única
Profª. Carolina Machado Saraiva	R\$ 800,00	05/09/2019	Pagtº. Bolsa competência Julho/2019 - parcela única
Profª. Fernanda Faria Silva	R\$ 800,00	05/09/2019	Pagtº. Bolsa competência Julho/2019 - parcela única
Prof. Heder Carlos de Oliveira	R\$ 800,00	05/09/2019	Pagtº. Bolsa competência Julho/2019 - parcela única
Prof. Carlos Magno de Souza Paiva	R\$ 3.000,00	05/09/2019	Pagtº. Bolsa competência Agosto/2019 - 2/2 parcela

  
Adriana de Fátima Resende Gomes  
Técnico Administrativo  
Setor de Projetos/Compras  
Fundação Gorceix





## OUTRAS DESPESAS

PREVISTO PARA A RUBRICA R\$ 1.800,00  
Liberado na rubrica R\$ 1.800,00  
Saldo da rubrica R\$ 96,64

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	PTO
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.703,36</b>		
NF 0197503 - Via Varejo S/A	R\$ 1.703,36	05/12/2019	OC 013513: Referente a compra de 01 Und de Data-Show

*Resende*  
Adriana de Fátima Resende Góme  
Técnico Administrativo  
Setor de Projetos/Compras  
Fundação Gorceix

## SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

PREVISTO PARA A RUBRICA

R\$ 716,85

Liberado na rubrica

R\$ 704,67

Saldo da rubrica

R\$ 344,67

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	PTO
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 360,00</b>		
Tarifa de liquidação de ordem de pagtº, do Exterior - Doc 48.769.892	R\$ 90,00	02/05/2019	
Tarifa de liquidação de ordem de pagtº, do Exterior - Doc 48.769.898	R\$ 90,00	02/05/2019	
Tarifa de liquidação de ordem de pagtº, do Exterior - Doc 48.769.915	R\$ 90,00	02/05/2019	
Tarifa de liquidação de ordem de pagtº, do Exterior - Doc 48.996.833	R\$ 90,00	04/06/2019	

*Resende*  
Adriana de Fátima Resende Gomes  
Técnico Administrativo  
Setor de Projetos/Compras  
Fundação Gorceix



# TAXAS UFOP

PREVISTO PARA A RUBRICA R\$ 2.779,65  
Liberado na rubrica R\$ 2.778,29  
Saldo da rubrica R\$ 0,00

DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	PTO
<b>TOTAL R\$ 2.778,29</b>			
Pagamentos taxas UFOP	R\$ 2.778,29	25/07/2019	

*Resende*  
Adriana de Fátima Resende Gomes  
Técnico Administrativo  
Setor de Projetos/Compras  
Fundação Gorceix

